



A POBREZA MENSTRUAL SOB A ÓTICA DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA

JÉSSICA NIALE BRAGA DO NASCIMENTO MACIEL; JULIANA CLEMENTINO PIMENTEL

RESUMO

Dignidade menstrual é definida como a capacidade de entender que pessoas que menstruam que estão em situações de maior vulnerabilidade, muitas vezes são desmerecidas ou não lembradas no seu período menstrual. Desta forma, este trabalho tem como objetivo avaliar o conhecimento apresentado pelos profissionais da atenção básica acerca da temática de pobreza menstrual, bem como a qualidade do serviço prestado pela atenção básica em saúde dos municípios com relação à política de dignidade menstrual. Pesquisa qualitativa de caráter exploratório, que teve como instrumento de coleta de dados um formulário eletrônico contendo 11 questões, com respostas objetivas e subjetivas, criado no Google Formulários e compartilhado através do aplicativo *WhatsApp*, tendo como condição para participação da pesquisa: ser um profissional que atua na atenção básica no estado de Pernambuco. A maioria dos formulários foram respondidos pela equipe de enfermagem da cidade de Caruaru, Pernambuco, na qual existe a Lei nº 6.712/2021 que dispõe sobre o programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas públicas municipais, denominado Ciclo Digno. Assim como na sociedade em geral, percebeu-se que esse assunto é pouco discutido nos espaços de saúde e que, mesmo a maioria dos profissionais concordando com a necessidade de distribuição gratuita de absorventes nas unidades de saúde, essa ainda é uma prática pouco realizada. Observou-se que até mesmo nas unidades básicas de saúde, não são vistas nem vivenciadas práticas que abordem pobreza menstrual. Além dos diversos desafios que este tema carrega, como a falta de acesso a recursos de higiene menstrual, infraestrutura precária de saneamento básico, falta de conhecimento sobre a temática gerando um desafio para os profissionais de saúde.

Palavras-chave: atenção integral à saúde; enfermagem; menstruação.

1 INTRODUÇÃO

O ciclo menstrual é um processo biológico que ocorre de forma natural em mulheres, homens transexuais e pessoas não binárias. Menstruar é apresentar hemorragias mensalmente e, em sua maioria, sem causar complicações, é ter condições da fertilidade feminina, carregando consigo a capacidade de gerar uma nova vida (Vargens, Marinho, Silva, 2021).

Contudo, nem todas as pessoas têm acesso a recursos e infraestrutura para cuidar da menstruação, esse fato é descrito como Pobreza Menstrual. Ou seja, pessoas que menstruam que estão em situações de maior vulnerabilidade, muitas vezes são desmerecidas ou não lembradas no seu período menstrual. Essa parte da população tem como desafio a escassez de produtos de higiene adequados, por esses insumos serem considerados pela sociedade algo

supérfluo ou, geralmente, por se tratar de meninas adolescentes e jovens que não possuem poder de decisão sobre o orçamento familiar, desta forma, garantir a dignidade menstrual, para a maioria das famílias, fica inviável (UNICEF, 2021).

Esse fato, coloca a saúde física de mulheres, homens trans e pessoas não binárias que menstruam em risco. Uma vez que, como consequência da ausência de higiene básica durante o período menstrual, pode-se listar algumas vulvovaginites e infecções do trato urinário, onde quando não diagnosticados e tratados corretamente, podem levar até a morte (BRITO MAPR, 2021).

Por se tratar de um problema que afeta a saúde física de pessoas menstruantes, este trabalho tem como objetivo avaliar o conhecimento apresentado pelos profissionais da atenção básica acerca da temática de pobreza menstrual, bem como a qualidade do serviço prestado pela atenção básica em saúde dos municípios com relação à política de dignidade menstrual.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Pesquisa quali-quantitativa de caráter exploratório, que teve como instrumento de coleta de dados um formulário eletrônico contendo 11 questões, com respostas objetivas e subjetivas, criado no Google Formulários e compartilhado através do aplicativo *WhatsApp*, tendo como condição para participação da pesquisa: ser um profissional que atua na atenção básica no estado de Pernambuco. O formulário recebeu 80 (oitenta) respostas durante o período de 22 de outubro de 2021 a 9 de fevereiro de 2022.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A maioria dos formulários foram respondidos pela equipe de enfermagem, tendo o técnico em enfermagem com 38,8%, enfermeiro com 37,5%, seguidos por agente comunitário com 15%, recepcionista com 5% e os médicos com 3,7%. Dessa forma, fica nítido que a assistência para os pacientes na atenção básica é feita conforme o contexto histórico e de classe, pela enfermagem que, por sua natureza, já possui em sua formação a assistência.

Dentre os formulários respondidos, 32 foram de profissionais atuantes na cidade de Caruaru, Pernambuco, na qual existe a Lei nº 6.712/2021 que dispõe sobre o programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas públicas municipais, denominado “Ciclo Digno”. 76,3% do público entrevistado declara que o assunto em questão não é abordado e 23,7% afirma de algum modo conseguir trazer o tema para a Atenção Básica, por se tratar de um tema banalizado pela sociedade, o trato com esse tema passa a ser algo mais delicado para evitar a evasão dessas pessoas que menstruam ao ser questionadas sobre os pontos que proporcionam essa dignidade em suas vidas.

Quando questionados sobre o fornecimento gratuito de absorventes nos espaços das Unidades Básicas de Saúde, 97,5% considera necessário esse fornecimento, porém apenas 2,5% afirmam realizar a distribuições, o que chama atenção para a necessidade de políticas públicas atuantes e eficazes sobre o tema. De acordo com os entrevistados, 63,3% declaram não ter nenhuma lei ou decreto em seu município de atuação que regulamenta essa política. Em contrapartida, 33,8% declaram que existe alguma lei ou decreto que regulamenta essa política no município de atuação. Em Pernambuco muitos municípios criaram seus próprios programas sem ter que regulamentar uma lei estadual, a exemplo da cidade de Caruaru, com a Lei nº 6.712/2021 e da cidade de Jaqueira, com a Lei nº 322/2021 que institui o programa denominado “Ela Protegida”.

Por fim, os profissionais foram questionados sobre ações realizadas em seus espaços de atuação, e entre as respostas apresentadas, destacam-se as seguintes:

“Enquanto enfermeira, busco conhecer a realidade das adolescentes e mulheres que buscam a UBS e através disso orientá-las conforme a necessidade. Atuar em conjunto com a assistência social, integração saúde e escola também é necessária para estar mais próximo desse grupo. E é fundamental que os municípios tenham políticas estabelecidas voltadas para esse tema.”

“Disseminando informações e acolhendo as mulheres em diversas situações, sobretudo as de rua, a fim de promover saúde, qualidade de vida e dignidade. Mesmo que não haja uma política em prol disso, nós da AB podemos fazer nossa parte até conseguirmos avançar.”

“Primeiro apresentar essa pauta para comunidade para que as usuárias reconheçam a dignidade menstrual como um direito e depois participar dos espaços de construção de políticas públicas para a defesa da mesma. Além de promover campanhas de doações e distribuição de absorventes.”

“Deixar de ver a menstruação como tabu, e promover a higiene e o apoio da mulher durante o ciclo menstrual pela família e no lugar de trabalho.”

“Na unidade onde atuo nós realizamos rodas de conversa e orientações para meninas e mulheres, porém é necessário que o município tenha uma política regulamentada por lei. Que invista mais para essas meninas e mulheres possam ter dignidade nesse período que passam todos os meses e que é natural em sua biologia.”

4 CONCLUSÃO

Assim como na sociedade em geral, percebeu-se que esse assunto é pouco discutido nos espaços de saúde e que, mesmo a maioria dos profissionais concordando com a necessidade de distribuição gratuita de absorventes nas unidades de saúde, essa ainda é uma prática pouco realizada. A falta de políticas públicas de saúde sobre tal gera consequências que podem muitas vezes passar despercebidas como a evasão de crianças da sala de aula pela falta de absorventes, surgimento de doenças pela falta de higiene íntima, entre outros. Observou-se que até mesmo nas unidades básicas de saúde, não são vistas nem vivenciadas práticas que abordem pobreza menstrual.

Além dos diversos desafios que este tema carrega, como a falta de acesso a recursos de higiene menstrual, infraestrutura precária de saneamento básico, falta de conhecimento sobre a temática gerando um desafio para os profissionais de saúde. Percebe-se também a falta de estudos sobre o tema em questão, o que pode ser justificado por ser tratar de um assunto que está ganhando mais relevância e visibilidade atualmente, mas que por muito tempo foi silenciado e tratado como tabu.

REFERÊNCIAS

BRITO, M.A.P.R. **Pobreza Menstrual e Políticas Públicas para mulheres e meninas.** SEI/UFG-2131235 -Termo de Ciência e de Autorização TCCG (RI). 2021. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/handle/ri/19809>. Acesso em: 27 mar. 2022.

CARUARU. **Lei Nº 6.712, 19 de julho de 2021: Dispõe sobre o programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas públicas municipais.** Caruaru, PE: Diário Oficial de Caruaru, 2021.

JAQUEIRA. **Lei Nº 322, 12 de agosto de 2021: Cria o Programa “Ela Protegida” que**

dispõe sobre a distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas públicas municipais. Jaqueira, PE: Prefeitura Municipal. Jaqueira, 2021.

UNICEF. **Pobreza Menstrual no Brasil: Desigualdades e Violações de Direitos.** UNICEF. 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-menstrual-no-brasil-desigualdade-e-violacoes-de-direitos>. Acesso em: 03 mar. 2022

VARGENS, OCTAVIO MUNIZ DA COSTA, et al. **“A Percepção de Mulheres Sobre a Menstruação: Uma Questão de Solidariedade”.** Rev. Enferm. UERJ, 2019, pp. e40120–e40120, Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2015/resumos/R10-0436-1.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2022